



EDITAL Nº
08/2019

Elaboração do projeto de regulamento das atividades culturais, feiras temáticas e festas de Abrantes

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2019, foi aprovado por unanimidade dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento das atividades culturais, feiras temáticas e festas de Abrantes, concedendo o prazo de 10 dias úteis, após a abertura do procedimento, para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Os interessados podem apresentar contributos para a elaboração do referido regulamento, dirigindo-se por escrito à Câmara Municipal ou, em alternativa, por meios eletrónicos para o endereço cultura@cm-abrantes.pt.

Na sequencia e depois de decorrido o prazo referido, será elaborado o projeto de regulamento, acompanhado de nota justificativa, nos termos e com o conteúdo do artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo, remetido à aprovação da Câmara Municipal, para ser sujeito à audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100º, 122º e 123º do Código do Procedimento Administrativo, e se proceder à consulta pública nos termos do artigo 101º, em razão do numero de interessados ser potencialmente elevado, e, da natureza da matéria com interesse para o comum dos cidadãos, sendo submetido posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares públicos e do costume, assim com devidamente publicitado na internet, nos termos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município, 12 de fevereiro de 2019

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara

(Assinado digitalmente)